



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
051/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XEXÉU E A EMPRESA S MACEDO BARBOSA DE SOUSA EIRELI, CNPJ Nº 33.248.222/0001-87, CONFORME O PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2022 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022.

O MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de Pernambuco, por sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede nesta Cidade, Av. Mário Melo, 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 12.888.517/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **THIAGO GONÇALVES DE LIMA**, brasileiro, casado, Advogado, Portador do RG n.º 6.803.552 SDS/PE, inscrito no CPF sob n.º 055.499.794.03, residente na Rua da Alegria, 38, zona urbana deste município, através da **SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, o Senhor **HENRIQUE DIÓGENES DA SILVA**, brasileiro, Portador do RG n.º 8.577.947 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 110.170.034-32, através da Portaria Municipal n.º 237/2022, residente e domiciliado, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **S MACEDO BARBOSA DE SOUSA EIRELI**, com sede na Avenida Professor Miguel Jassely, n.º 15, Sala n.º 107, Bairro Modelo, Palmares/PE, inscrita no CNPJ sob n.º 33.248.222/0001-87, neste ato representada por sua Procuradora a Senhora **Tateana Cristina de Oliveira Ebla**, brasileira, solteira, titular da Carteira de Identidade n.º 5.436.733 SDS/PE, Portadora do CPF n.º 025.594.944-85, residente na Rua Tenente Everaldo, N.º 353, Santo Antônio, Palmares/PE, doravante denominada **CONTRATADA**.

REGIME LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VINCULAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**, que entre si o celebram o **Primeiro Termo Aditivo** ao contrato de Prestação de Serviços Nº 051/2022, firmado em 27/04/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR

1.1 DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial do presente contrato, conforme autoriza o Art. 65, I, b, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

2. - DO VALOR ADITADO:

O valor total do acréscimo deste Termo Aditivo é de **RS 133.470,20 (Cento e trinta e três mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos)** e o valor global do referido Contrato original, passa, em decorrência do acréscimo, a ser de **RS 667.381,70 (Seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos)**.
Conforme valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
01	BANHEIRO QUÍMICO Banheiros químicos com altura mínima de 2,30m(dois metros e trinta centímetros) e capacidade mínima de 227l (duzentos e vinte e sete litros), confeccionado em polietileno injetado, com até quatro anos de fabricação e em bom estado de uso, com placas de identificação do ano de fabricação, contendo lavatórios (pias), reservatórios de água, suporte para papel higiênico, identificação externa de masculino ou feminino, iluminação individual, porta-objetos e devidamente abastecido com solução química de Higienização inodora.	DIÁRIA	30	155,00	4.650,00
02	GERADOR Gerador silenciado IGUAL OU SUPERIOR a 250 KVA, com eletricitista de plantão e combustível para dez horas de funcionamento por diária.	DIÁRIA	02	4.200,00	8.400,00
03	PALCO TIPO I PALCO TIPO I medindo 14,00 (quatorze) metros de largura (frente) por 12,00 (doze) metros de Comprimento e altura de 2,00 (dois) a 3,00 (três) metros do chão, confeccionado em alumínio, modelo duas águas; 01 (uma) escada; cobertura do teto em lona KP 1000 na cor Branca ou Preta; cabos de aço e travamentos laterais, dois camarins climatizados; Incluindo mão de obra de montagem e desmontagem. 01 extintor de incêndio AP (água pressurizada) 12 litros e 01 extintor CO2 de 06 quilos. Deverá apresentar laudo técnico, responsável técnico e ART).	DIÁRIA	01	7.940,00	7.940,00
04	PALCO TIPO II PALCO TIPO II medindo 10,00 (dez) metros de largura (frente) por 8,00 (oito) metros de comprimento, e altura de 1,00 (um) a 2,00 (dois) metros do chão, confeccionado em alumínio; 01 (uma) escada; cobertura do teto em lona KP 1000 na cor Branca ou Preta; cabos de aço e travamentos laterais; Incluindo mão de obra de montagem e desmontagem. 01 extintor de incêndio AP (água pressurizada) 12 litros e 01 extintor CO2 de 06 quilos. Deverá apresentar laudo técnico, responsável técnico e ART).	UNID	04	3.886,00	15.544,00
05	SONORIZAÇÃO TIPO I SONORIZAÇÃO TIPO I - GRANDE PORTE PA (sonorização para o público) 01 Console digital, com 64 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares mono, 08 VCA, 08 Matrix, 04 bandas de equalização		01	19.300,00	



[Handwritten signature]



	<p>paramétricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeito mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais. Resolução interna de com sample rate interna de até 96 kHz; A console deve proporcionar funcionamento via multicabo digital protocolo MADI e/ou ADAT.; 01 console digital, com 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48khz; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, que atenda à toda necessidade do equipamento; 01 equalizador analógico estéreo de 31 bandas para o sistema de PA; 24 caixas de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600 w RMS; 24 caixas acústicas tipo Line Array industrializadas com sistema Ffy de 02 ou 03 vias ou equivalente, que produza no mínimo 110 dba a 25 metros do palco; Amplificação compatível com o sistema; Cabeamento de AC com 50 metros mínimo; 01 Aparelho de CD que reproduza MP3; Fios e cabos para a ligação do sistema. MONITOR (sonorização para o palco): 01 Console digital, com 64 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares mono, 08 VCA, 08 Matrix, 04 bandas de equalização paramétricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeito mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais. Resolução interna de com sample rate interna de até 96 kHz; A console deve proporcionar funcionamento via multicabo digital protocolo MADI e/ou ADAT.; 01 console digital, com 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 2 entradas e 8 saídas para o side fill; 02 side fills com 02 sub woofer com 02 falantes de 18" e 02 caixas de 03 vias (graves, médios graves e medias altas); 11 caixas de monitor (02 falantes de 12" + driver de 2"); Amplificação compatível com o sistema; 04 caixas de sub 1x 18"; 02 caixas 03 vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e 01 driver 2") para bateria; 90 cabos de microfones; 70 pedestais; 20 garras; 12 sub multicabos de 12 vias; 50 microfones dinâmicos; 20 microfones condensadores; 06 microfones sem fio UHF; 20 Direct Box ativas e passivas; Fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento. 02 bateria com madeira em tipo Maple ou Birch; Bumbo de 22", caixa 14", tons de 12" 13" e 16" ; ferragens: 01 estante de caixa, chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos, pedal; Amplificadores para guitarra , com reverb, 70 watts; 01 amplificador para contra baixo com sensor e 200 watts; 20 praticáveis pantográficos de 1,00m.</p>	DIÁRIA	19.300,00
06	<p>SONORIZAÇÃO TIPO II SONORIZAÇÃO TIPO II - Médio Porte PA (sonorização para o público) 01 (uma) mesa digital com 48 canais de entrada com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz; 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter, de 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, que atenda à toda necessidade do equipamento; 01</p>		4.400,00



Handwritten signature and initials.



	<p>equalizador analógico estéreo de 31 bandas para o sistema de PA;16 caixas de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600 w RMS;16 caixas acústicas tipo Line Array industrializadas com sistema Fly de 02 ou 03 vias ou equivalente, que produza no mínimo 110 dba a 25 metros do palco;Amplificação compatível com o sistema;Cabeamento de AC com 50 metros mínimo;01 Aparelho de CD que reproduza MP3;Fios e cabos para a ligação do sistema. MONITOR (Sonorização para o palco): 01 mesa digital 48 canais com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, contendo no mínimo 16 saídas físicas (outputs), 04 bandas de equalização paramétricas, 01 processador de efeito, 02 processadores dinâmicos por canal, 07 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz;01 processador de sistema digital, estéreo, com 2 entradas e 8 saídas para o side fill;02 side fills com 02 sub woofer com 02 falantes de 18" e 02 caixas de 03 vias (graves,médios graves e medias altas);12 caixas de monitor (02 falantes de 12" + driver de 2");Amplificação compatível com o sistema;02 caixas de sub 1x 18"; 02 caixas 03 vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e 01 driver 2") para bateria;60 cabos de microfones;50 pedestais;10 garras;08 sub multicabos de 12 vias;30 microfones dinâmicos;10 microfones condensadores;02 microfones sem fio UHF;10 Direct Box ativas e passivas;Fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento.01 bateria com madeira em tipo Maple ou Birch: Bumbo de 22", caixa 14", tons de 12" 13" e 16" ; ferragens: 01 estante de caixa, chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos, pedal; Amplificadores para guitarra , com reverb, 70 watts; 01 amplificador para contra baixo com compressor e 200 watts;12 praticáveis pantográficos de 1,00m.</p>	DIÁRIA	04		17.600,00
08	TENDA 5X5 Tenda 5X5 com cobertura em lona nighday em estrutura metálica tubular	DIÁRIA	108	415,15	44.836,20
09	DISCIPLINADOR Locação de disciplinadores em aço ou ferro galvanizado de 2 X 1 metro, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades.	METROS	200	50,00	10.000,00
10	FECHAMENTO METÁLICO FECHAMENTO em tapumes modulados com armação de metalon com placas de aço galvanizado, com aproximadamente 2mts. X 2,20 mts. de altura.	METROS	100	31,30	3.130,00
11	PRATICÁVEL PRATICÁVEL 2,20x2,20 com pé de 30cm de altura	UNID	30	69,00	2.070,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, da necessidade quantitativa do objeto deste contrato, haja vista a necessária aquisição complementar dos itens contratados, sendo insuficiente para o atendimento das necessidades licitadas, suscitando na modificação do quantitativo inicialmente do contrato, para fazer face à satisfação da demanda da **Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**. A alteração em tela, encontra-se dentro dos limites definidos em lei, dispensando a realização de novo processo licitatório.

Handwritten signature

Handwritten signature



Além da alteração unilateral ser permitida por lei, temos que o interesse público assim a exige, e ainda o valor alterado quantitativamente enquadra-se no limite máximo admitido de 25% do valor pactuado inicialmente, conforme dispõe o Art. 65, I, b, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n° 051/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Xexéu/PE, 17 de Janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE XEXÉU-PE
THIAGO GONÇALVES DE LIMA

- Prefeito -

HENRIQUE DIÓGENES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Portaria Municipal n° 237/2022

S MACEDO BARBOSA DE SOUSA EIRELI

TATEANA CRISTINA DE OLIVEIRA EBLA

(Procuradora)

EMPRESA CONTRATADA

